



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 690, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO expediente eletrônico do Juízo de Direito da Comarca de Santo Anastácio, datado de 03/09/2025;

CONSIDERANDO, o Convênio nº. 01/2023, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano a designação do servidor público municipal **RODRIGO FERNANDES**, portador do RG nº. XX.028.19X-X, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santo Anastácio, a partir do final da vigência da Portaria nº. 287, de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 691, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **TATIANE PEREIRA CAPALBO**, CPF XXX.041.42X-XX, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **PEB I**, junto à EMEF "Profº Alberico da Silva César", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 03-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Aline Alves Hiri Peres - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de materiais, visando a adequação de setores da UBS II - "Dr. Orlando Bertolli".

Valor Total: R\$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais)

Assinatura: 04/09/2025

Vigência: 60 (sessenta) dias

Modalidade: Dispensa nº 31/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciante: Município de Santo Anastácio.

Credenciada: Thiago Nicolau Hengstmann - ME

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

Assinatura: 04/09/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 28/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO NA UBS II "DR. ORLANDO BERTOLLI".

ABERTURA/SESSÃO: 18/09/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico

<https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de setembro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Homologação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, LUIZ INFANTE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - visando à seleção de propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de Termo de Colaboração por meio de parceria em regime de mútua cooperação para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA - Modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, no Município de Santo Anastácio, com recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social**, após parecer técnico da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 566, de 22 de julho de 2025.

RESULTADO FINAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGADA

“CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ” - CNPJ nº 57.388.274/0001-17.

Santo Anastácio, 05 de setembro de 2025.

Luiz Infante
Prefeito Municipal

.....